

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 718, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Alvaro Martinho Walker	Procurador	2021/2022 2022/2023	26/12/2023 a 01/01/2024 (sete dias) 02/01/2024 a 21/01/2024 (vinte dias)
Andressa Regina Waltrick	Procurador Geral	2022/2023	02/01/2024 a 08/01/2024 (sete dias)
Angela Aparecida Jost da Silva	Diretor do Departamento de Governo	2023/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 (quinze dias)
Georgina Soethe Loiza	Assistente Administrativo	2021/2022	28/12/2023 a 02/01/2024 (seis dias)
Leandro de Lima Ribeiro	Diretor do Departamento Distrital – Dom Armando	2023/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 (quinze dias)
Luis Carlos Bogler	Ouvidor Municipal	2023/2024	20/12/2023 a 18/01/2024 (trinta dias)
Marco Antonio Santin	Assessor Jurídico do Gabinete	2023/2024	22/01/2024 a 31/01/2024 (dez dias)
Mayco Dione Escher	Chefe do Gabinete do Prefeito	2022/2023 2023/2024	03/01/2024 a 11/01/2024 (nove dias) 12/01/2024 a 22/01/2024 (onze dias)
Rodrigo Jung	Diretor do Departamento de Imprensa e Divulgação	2023/2024	02/01/2024 a 19/01/2024 (dezoito dias)
Tiago Velloso Rodrigues	Assessor Jurídico dos	2023/2024	02/01/2024 a 23/01/2024 (vinte e dois dias)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	Órgãos do Governo		
Vilmar Spies	Analista em Tecnologia da Informação	2021/2022	02/01/2024 a 14/01/2024 (treze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal